



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Presidente

Alcinópolis/MS, 01 de Agosto de 2004.

PORTARIA Nº 23/2004

Registra-se, publica-se por afixação

Em 08 / 08 / 2004

Às 07 : 00 horas

**Dispõe sobre o Horário de Expediente do Poder Legislativo de Alcinópolis – MS, e da outras providencias.**

Presidente

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais;**  
**Considerando** o fim do recesso parlamentar e conseqüentemente o retorno dos trabalhos legislativos normais;

**Considerando** o último período de sessão legislativa, nesta legislatura, conseqüentemente visando a economia de gastos públicos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Prolongado o horário de expediente estipulado na portaria nº22/2004, de 30 de Junho de 2004 até 31 de Dezembro de 2004, até que seja tomada medida ao contrário.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumprem-se.

Alcinópolis – MS, 01 de Agosto de 2004.

**JESUS DE SOUZA REGO**

Presidente